



### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A escolha da empresa Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa em planejamento e gestão municipal voltado às contratações e gestão contratual, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Rurópolis, foi realizada com base em uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, da experiência no setor público e da adequação da proposta apresentada à realidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A empresa selecionada foi escolhida em razão de sua vasta experiência no mercado, com comprovada atuação na prestação de serviços de consultoria e assessoria para órgãos públicos. A proposta inclui a apoiar rotineiramente a Prefeitura nas demandas básicas de planejamento e gestão contratual, com foco no cumprimento da legislação os serviços Incluos:

Análise e revisão de editais e minutas contratuais;  
Elaboração de termos de referência e projetos básicos;  
Orientações pontuais por e-mail ou videoconferência;  
Apoio na elaboração de pareceres administrativos simples;  
Checklists de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a empresa deverá garantir a capacitação contínua dos servidores municipais, para o correto gerenciamento e monitoramento das licitações, um ponto crucial para o sucesso da gestão pública locais.

Além disso, a empresa demonstrou a capacidade de atender à demanda específica da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, compreendendo as necessidades do município, as particularidades da gestão local e as exigências legais relacionadas à captação de recursos e ao gerenciamento de projetos e convênios.

Outro aspecto de fundamental importância na escolha da empresa prestadora dos serviços é a qualificação técnica do profissional designado para atuar junto à área de licitações e contratos. O consultor alocado possui formação acadêmica compatível e sólida experiência prática na elaboração e análise de editais, termos de referência, minutas contratuais, condução de processos licitatórios e gestão contratual, além de expertise no uso de plataformas governamentais como o compras públicas, Licitanet, Comprasnet e outros.

A capacitação contínua e a especialização no acompanhamento da execução contratual, cumprimento da Lei nº 14.133/2021 e atendimento às exigências dos órgãos de controle são fatores decisivos, garantindo que os serviços prestados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sejam realizados com elevado padrão técnico, segurança jurídica e plena conformidade legal.

A empresa também foi selecionada com base no atendimento integral aos requisitos legais previstos pela Lei nº 14.133/21, que estabelece normas para as contratações públicas. A proposta apresentada pela empresa está em total conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e transparência, sendo compatível com o orçamento disponível e com as exigências específicas do município. Além disso, a empresa demonstrou total compromisso em cumprir os prazos e metas estabelecidos, o que assegura a continuidade das atividades de gestão pública com a máxima eficácia.

A proposta apresentada pela empresa selecionada ofereceu um bom equilíbrio entre custo e benefício, levando em consideração o nível de especialização necessário, o escopo das atividades a serem realizadas e o tempo estimado para a execução dos serviços. O preço foi



considerado justo, conforme os parâmetros de mercado e as estimativas orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e a empresa apresentou garantias de cumprimento das condições contratuais, com cláusulas claras que asseguram a qualidade do serviço e a satisfação das partes envolvidas.

A escolha também levou em consideração a reputação da empresa no mercado, com base em referências de outros órgãos públicos atendidos pela mesma. As avaliações positivas de clientes anteriores e os resultados obtidos em projetos similares foram determinantes para a confiança na capacidade da empresa em atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A seleção da empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública foi pautada em critérios técnicos, experiência comprovada, capacidade de execução e adequação aos requisitos legais. A empresa escolhida reúne as condições necessárias para garantir a eficácia na gestão de compras públicas, assegurando que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura possa atender às suas necessidades de captação de recursos e execução de projetos com eficiência, transparência e dentro dos prazos estabelecidos.

Rurópolis/PA, 25 de agosto de 2025

  
**ROBSON AMARAL DO SANTOS**  
Responsável pela Demanda